



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.897 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

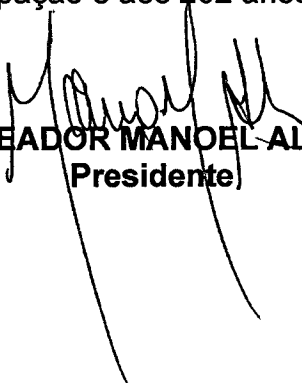
**Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.**

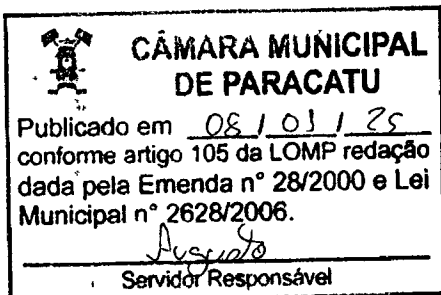
O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

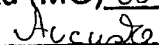
**Art. 1º.** Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Paracatu-MG, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, o senhor Héverton Arthur Gonçalves Araújo, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 108.781.126-00 e RG n.º MG-18.043.917 SSP-MG, residente e domiciliado nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 22, incisos I a IV, da Lei Municipal n.º 3.115, de 2014, com lotação no Gabinete do Vereador Wesley Ribeiro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de janeiro de 2025,  
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR MANOEL ALVES**  
Presidente



 **CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU**  
Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)  
Paracatu (MG) 08/01/25  
  
SERVIDOR RESPONSÁVEL